

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 036 (TRINTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
GAR.....	10
SAEN.....	16

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE.....	17
--------------	----

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

IEAR, EGG, CMF, IME, MGF, STT, GET.....	18
---	----

SEÇÃO IV

COLSULTA ELEITORAL:

CMF.....	29
----------	----

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) 2012.....	30
---	----

EDITAL DE RETIFICAÇÃO – PROGRAD.....	34
--------------------------------------	----

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MBA EM GESTÃO EMPREENDEDORA.....	35
----------------------------------	----

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 47.373 de 09 de agosto de 2012.

EMENTA: Institui Comitê Gestor para elaboração da Agenda Acadêmica UFF 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 – **Instituir** Comitê Gestor com a incumbência de elaborar a Agenda Acadêmica UFF 2012.

2 – **Designar** para compor o referido Comitê os seguintes membros:

ANDREA LATGE (PROPP), professora; **PATRÍCIA DIAS WHITE** (PROPP), Técnico em Assuntos Educacionais; **MARILENA JUNCÁ TRINDADE** (PROPP), Psicóloga; **GISELE BORGES DE FARIA SOUZA DA SILVA** (PROPP), Assistente em Administração; **NELMA PINTO CEZÁRIO** (PROAES), Assistente em Administração; **ALESSANDRA AUGUSTO MENEZES** (PROGRAD), Publicitária; **JAILTON GONÇALVES FRANCISCO** (PROGRAD), Economista; **ARLETE ENI GRANERO** (PROGRAD), Professora; **VITOR FRANCISCO CADORIN** (PROEX), Professor.

3 – A Coordenação do Comitê será exercida pela Professora **ANDREA LATGE**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 47.417 de 14 de agosto de 2012.

EMENTA: RECONDUÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCEDER À COMPLEMENTAÇÃO DA APURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do Memorando PAD n.º 004/2012, datado de 25 de julho de 2012, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, referente ao processo n.º 23069. 006887/2011-11;

RESOLVE:

I - **Reconduzir** a Comissão para proceder à complementação da apuração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria n.º 46.808, de 02 de maio de 2012, publicada no BS/UFF n.º 072 de 02/05/2012, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.418 de 14 de Agosto de 2012.

EMENTA: Designação de Defensor Dativo em Processo Administrativo Disciplinar.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o despacho do Gerente da Gerência de Procedimentos Disciplinares, referente ao processo 23069.001650/2012-25,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor Carlos Alberto Pereira da Costa, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 304509, para atuar como **DEFENSOR DATIVO** do servidor **JORGE UBIRAJARA GOMES CRESPO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE n.º 310307, conforme preceitua o artigo 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil e artigo 164, da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.427 de 15 de agosto de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.041176/2012-74,

RESOLVE:

1 - **Remover** para ajustamento da lotação os Professores de 3º grau abaixo relacionados, do Instituto de Estudos Estratégicos (IET) para o Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI) e para o Departamento de Ciência Política (GCP) do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF):

Docente	Matricula SIAPE
ADRIANO DE FREIXO	1506372
FERNANDO ROBERTO DE FREITAS ALMEIDA	1854722
FREDERICO CARLOS DE SÁ COSTA	1143545
JOSÉ CARLOS ALBANO DO AMARANTE	1334037
LUIZ PEDONE	402743
MANUEL DOMINGOS NETO	1166426
THIAGO MOREIRA DE SOUZA RODRIGUES	1775601
THOMAS FERDINAND HEYE	1580924
VÁGNER CAMILO ALVES	1642361
BRUNO PESSOA VILLELA	1813740

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 47.428 de 15 de agosto de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.041226/2012-13,

Remover os Professores de 3º grau abaixo relacionados do Departamento de Ciência Política (GCP), do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (ICHF), para o Departamento de Estudos Estratégicos e Relações Internacionais (DEI), do Instituto de Estudos Estratégicos (IET).

Docente	Matricula SIAPE
EDSON MEDEIROS BRANCO LUIZ	1890750
EDUARDO HELENO DE JESUS SANTOS	1915955
LUIS ROGÉRIO FRANCO GOLDONI	1889098
PATRÍCIA NASSER DE CARVALHO	1885994

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 47.442 de 20 de agosto de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.031060/2012-27,

RESOLVE:

I – **Designar PAULO GOMES DE LIMA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307984, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia**, da Faculdade de Farmácia.

II - Esta designação corresponde a gratificação **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 47.443 de 20 de agosto de 2012.**EMENTA:** Homologação do Estágio Probatório de Docente.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**RESOLVE:**

I – **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, Emenda Constitucional n.º. 19/98 e com base no Parecer AGU/MC n.º. 01/2004 publicado no D.O. de 16 de Julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO			
ANEXO à PORTARIA N.º 47443 de 20 de agosto de 2011.			
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	3125657	23069.031555/11-75 MARCIA GUIMARÃES DE MELLO ALVES	04.09.2011
02	2434660	23069.008865/12-77 PAULO ANTONIO PINHEIRO CORREA	15.10.2011
03	1368940	23069.020016/12-91 MARCO ANTONIO VARGAS	15.01.2012
04	2611967	23069.008911/12-38 KLEBER SANTOS DE MENDONÇA	26.03.2012
05	764008	23069.041592/12-72 MARCO AURELIO DOS SANTOS SANFINS	16.06.2012
06	1710782	23069.041929/12-41 JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY	23.06.2012
07	1710873	23069.041703/12-41 LUCIANA SOUZA DE PAIVA	07.07.2012
08	1709525	23069.051046/12-40 ADRIENE BARON TACLA	08.07.2012
09	1711217	23069.011316/12-80 ITAMAR MESSIAS DE FREITAS	14.07.2012
10	1240912	23069.020060/12-00 GISELLE MARTINS VENANCIO	21.07.2012
11	1715493	23069.051045/12-03 ALEXANDRE VIEIRA RIBEIRO	07.08.2012
12	1729263	23069.030871/12-19 ANDRÉ LUIS RIOS RODRIGUES	22.09.2012

PORTARIA N.º 47.444 de 20 de agosto de 2012.**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,**RESOLVE:****I – Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO**ANEXO à PORTARIA N.º 47444 de 20 de agosto de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	1805264	23069.041557/12-53 MAURO SILVA FLORENTINO	Ass. 1	Ass. 2	10.08.2012
02	1347052	23069.011416/12-14 NINOSKA ISABEL BOJORGE RAMIREZ	Adj. 1	Adj. 2	11.08.2012
03	1781484	23069.011290/12-70 ANDRÉ MAUÉS BRABO PEREIRA	Adj. 1	Adj. 2	31.05.2012
04	1758172	23069.003549/12-17 GLAUCIO SERRA GUIMARÃES	Adj. 1	Adj. 2	09.03.2012
05	1333250	23069.072115/12-59 NEIL DE MEDEIROS	Adj. 1	Adj. 2	01.03.2012
06	1812745	23069.020041/12-75 VIRGINIA DRESCH	Adj. 1	Adj. 2	08.09.2012
07	2555171	23069.072535/12-35 JEFFERSON FABRICIO CARDOSO LINS	Adj. 2	Adj. 3	19.08.2012
08	2560455	23069.072509/12-15 MARCOS FLAVIO DE CAMPOS	Adj. 2	Adj. 3	28.07.2012
09	1643473	23069.051035/12-60 SILVANA MENDES LIMA	Adj. 2	Adj. 3	06.08.2012
10	3126581	23069.030897/12-59 ALAN ARAUJO VIEIRA	Adj. 3	Adj. 4	05.07.2012
11	1527298	23069.072208/12-83 ALEXANDRE FURTADO FERREIRA	Adj. 3	Adj. 4	06.04.2012
12	1518194	23069.073003/11-34 ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO	Adj. 3	Adj. 4	17.01.2012
13	1519744	23069.072051/12-96 ALBERTO PAIVA	Adj. 3	Adj. 4	01.02.2012
14	1529715	23069.072209/12-28 ROBERTO BRUNOW LEHMANN	Adj. 3	Adj. 4	04.05.2012
15	2222852	23069.041192/12-67 SIMONE DANTAS DE SOUZA	Adj. 3	Adj. 4	12.09.2012

RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO

ANEXO à PORTARIA N.º 47444 de 20 de agosto de 2011.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1832602	23069.041258/12-19 PATRICIA LEVIN C. CIDADE	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	12.03.2012	12.03.2012
02	1744466	23069.030824/12-67 RAPHAEL JOAQUIM T. CYRILLO	Aux. 1	Aux. 1 para Ass. 1 e Incentivo de Mestrado	29.05.2012	29.05.2012

PORTARIA N.º 47.445 de 20 de agosto de 2012.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

ANEXO à PORTARIA N.º 47445 de 20 de agosto de 2011.

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	311217	23069.056432/11-47 MONICA PARAGUASSU CORREIA DA SILVA	Adj. 4	Assoc. 1	18.12.2011
02	310549	23069.030512/12-53 EVANDRO TINOCO MESQUITA	Assoc. 1	Assoc. 2	16.04.2012
03	310743	23069.041195/12-09 ROSANA JANOT MARTINS	Assoc. 1	Assoc. 2	11.05.2012
04	3228050	23069.041385/12-18 PAULA CAMPELLO COSTA LOPES	Assoc. 1	Assoc. 2	12.06.2012
05	311551	23069.041022/12-82 WANDERLEY MOURA REZENDE	Assoc. 2	Assoc. 3	25.04.2012
06	311195	23069.006566/12-06 IDUINA EDITE MONT'ALVERNE BRAUN CHAVES	Assoc. 2	Assoc. 3	03.05.2012
07	308151	23069.040896/12-12 MARIA CECILIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
08	310521	23069.040787/12-03 MARTHA TEIXEIRA DE ARAUJO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
09	306243	23069.072340/12-95 SINESIO DE ALMEIDA MARQUES	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
10	308057	23069.041094/12-20 JOSÉ GERALDO FRANCO MÉXAS	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
11	311271	23069.040852/12-92 HELOISA BAUZER MEDEIROS	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
12	310783	23069.040804/12-02 CLAUDIO ALBERTO SERFATY	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
13	297955	23069.040769/12-13 ABILIO SOARES GOMES	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
14	308111	23069.040807/12-38 ELIZABETH GIESTAL DE ARAUJO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
15	304997	23069.040930/12-59 EDISON DAUSACKER BIDONE	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
16	308860	23069.040883/12-43 JOÃO CÉLIO GERVASIO DA SILVA	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
17	311148	23069.041082/12-03 ROSANGELA DE ALMEIDA EPIFANIO	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012
18	302953	23069.072339/12-61 FERNANDO TADEU PEREIRA DE MEDEIROS	Assoc. 3	Assoc. 4	01.05.2012

GAR, em 07 de agosto de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ABRAHAO DE OLIVEIRA SANTOS, Professor Adjunto do Departamento de Psicologia, de 05 a 09 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no XI Congresso Internacional de Salud Mental y Derechos Humanos, na Argentina, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120802.961, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.052107/2012-96)

ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação, para realizar aperfeiçoamento relacionado com a atividade de pesquisa, no Massachusetts Institute of Technology (MIT), nos Estados Unidos da América, no período de 20 de março a 20 de dezembro de 2013, com ônus limitado; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc. 23069.011407/2012-15).

ANDRÉS PABLO LÓPEZ BARBERO, Professor Associado do Departamento de Engenharia de Telecomunicações, de 18 a 25 de agosto de 2012, para apresentar trabalho na ILCC2012, na Alemanha, com ônus CNPq; §1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.011680/2012-40)

CLAUDIO PINHEIRO FERNANDES, Professor Adjunto do Departamento de Formação Específica – Odontologia, PUNF, de 26 de agosto a 09 de setembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na China e no Japão, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.052043/2012-23)

EMILIA GALLINDO CURSINO, Professor Adjunto do Departamento Materno Infantil Psiquiatria, de 03 a 09 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no XIII Pan American Nursing Research Colloquium, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120802.961, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030990/2012-63)

ENEAS RANGEL TEIXEIRA, Professor Titular do Departamento de Enfermagem Médico Cirúrgica, de 03 a 08 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no XIII Pan American Nursing Research Colloquium, nos Estados Unidos, com ônus UFF/Fopesq (diárias); conforme autorização nº 20120802.961 do Ministro da Educação; Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.051996/2012-74)

FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA, Professor Adjunto, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, de 01 a 09 de setembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc. 23069.041767/2012-41)

FERNANDO FREIRE BLOISE, Professor Adjunto, do Departamento de Contabilidade, de 01 a 09 de setembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.041768/2012-96)

KATIA GOMES DE LIMA ARAUJO, Professor Associado, da Faculdade de Farmácia, de 01 a 30 de setembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio científico, no âmbito do Edital CAPES/DGU, na Espanha, com ônus CAPES/DGU; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.031014/2012-28)

LEANDRO ALCOFORADO SPHAIER, Professor Adjunto do Departamento de Engenharia Mecânica, de 02 a 14 de setembro de 2012, para apresentar trabalho na EUROTHERM 2012, na França e cumprir programa de intercâmbio científico, na Itália, com ônus CNPq; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.052162/2012-86)

RITA DE CASSIA SANTOS FREITAS, Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social de Niterói, de 23 a 28 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no XX SLETS, na Argentina, com ônus UFF/CPG/ESS; conforme autorização nº 20120806.968 do Ministro da Educação, inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020104/2012-93)

ROSA INES DE NOVAIS CORDEIRO, Professor Adjunto, do Departamento de Ciência da Informação, de 08 a 17 de outubro de 2012, para participar, do III Colóquio Luso-Brasileiro “Direito e Ciência da Informação: que responsabilidades?”, e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus UFF/Nupej/PPGJA (passagens aéreas e 3 (três) diárias); conforme autorização nº 20120806.968 do Ministro da Educação inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.051991/2012-99)

SANDRA LUCIA REBEL GOMES, Professor Associado, do Departamento de Ciência da Informação, de 08 a 24 de outubro de 2012, para participar, do III Colóquio luso-brasileiro “Direito e Ciência da Informação: que responsabilidade?”, e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus UFF/Nupej/PPGJA (passagens aéreas e 3 (três) diárias); conforme autorização nº 20120806.968 do Ministro da Educação inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.051790/2012-44).

VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA, Professor Adjunto do Departamento de Ciência da Informação, de 17 a 26 de agosto de 2012, para participar do ICA 2012, na Austrália, com ônus limitado; §1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.051798/2012-19)

Alteração:

Na publicação do DOU de 10/07/2012, página 22, Seção 2, onde se lê: “com ônus limitado; leia-se: com ônus UFF/PPG Matemática; conforme autorização nº 20120802.961, do Ministro da Educação inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/9, referente à Professora **MIRIAM DEL MILAGRO ABDON**.

Cancelamentos:

Tornar sem efeito, a publicação da alteração da autorização do afastamento do País publicada no DOU de 23/07/2012, pág 16, Seção 2, referente ao Professor **EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 09 de agosto de 2012.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS** do seguinte servidor:

AFASTAMENTO INTEGRAL

JOSÉ LUIS VIANNA DA CRUZ, Professor Associado do Departamento de Ciências Sociais de Campos dos Goytacazes, para realizar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial e Políticas Públicas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro/UFRRJ, de 01 de agosto de 2012 a 31 de janeiro de 2013, com ônus limitado. (Proc. 23069.051593/2012-25)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Diretora da Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

#####

GAR, em 09 de agosto de 2012.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, **AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS** dos seguintes servidores:

ANDRÉ LUIZ GOMES NASSIF, Professor Adjunto, do Departamento de Economia, de 13 de setembro a 01 de outubro de 2012 para cumprir programa de intercâmbio acadêmico na Itália, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020137/2012-33)

CELSO DA CRUZ CARNEIRO RIBEIRO, Professor Titular do Departamento de Ciência da Computação, de 27 de agosto a 08 de setembro de 2012, para apresentar trabalhos no “PATAT’2012”, na Noruega e cumprir programa de intercâmbio científico na França, com ônus CNPq (Grant); inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.052440/2012-03)

CELSO MARTINS AZAR FILHO, Professor Adjunto, do Departamento de Filosofia, de 29 de setembro a 05 de outubro de 2012, para apresentar trabalhos no Colóquio Montaigne et les Cannibales” e no “European Civilization in the Renaissance”, na França, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.052206/2012-78)

DARIO DE ANDRADE PRATA FILHO, Professor Adjunto, do Departamento de Engenharia Agrícola e de Meio Ambiente, de 24 de agosto a 10 de setembro de 2012, para apresentar trabalho, no “2012 World Water Week” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico, na Suécia, com ônus UFF/TCE (diárias), conforme autorização nº 20120808.971, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.009435/2012-72)

EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA, Professor Associado do Departamento de Matemática Aplicada (GMA), de 07 a 16 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no “ECCOMAS 2012 Congress”, na Áustria, com ônus CAPES; § 1º, art. 1º, Decreto 1.387/95. (Proc. 23069.041838/2012-14)

EUZELI DA SILVA BRANDÃO, Professor Assistente, do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, de 03 a 10 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no XIII Colóquio Panamericano de Investigación en Enfermería” nos Estados Unidos da América, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.051697/2012-30)

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, Professor Adjunto do Departamento de Contabilidade e Economista da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, de 01 a 09 de setembro de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico, em Portugal, com ônus limitado; inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041769/2012-31)

KARIN SOARES GONÇALVES CUNHA, Professor Adjunto do Departamento de Formação Específica/ PUNF, de 04 a 11 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no “15 th European NF Meeting”, na Turquia, com ônus UFF/FOPESq (diárias); conforme autorização nº 20120808.971 do Ministro da Educação; Inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc. 23069.051694/2012-04)

KATIA IRIS MARRO, Professor Adjunto do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, de 24 a 28 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no “XX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social”, na Argentina, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.052245/2012-75).

MARCOS RAIMUNDO GOMES DE FREITAS, Professor Titular do Departamento de Medicina Clínica, de 06 a 14 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no EFNS 2012, na Suécia, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.030960/2012-57)

NILMA GONÇALVES LACERDA, Professor Adjunto, do Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, de 21 a 28 de agosto de 2012, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Inglaterra, com ônus limitado, inciso V, art. 1º, do Decreto 1.387/95.(Proc.23069.020178/2012-20)

NIVIA VALENÇA BARROS, Professor Adjunto do Departamento de Serviço Social de Niterói, de 23 a 28 de setembro de 2012, para apresentar no “XX SLETS”, na Argentina, com ônus UFF/Programa de Pós-Graduação em Política Social (diárias) conforme autorização nº 20120806.968, do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.020113/2012-84)

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO, Professor Adjunto do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, de 24 a 28 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no “XX Seminário Latinoamericano de Escuelas de Trabajo Social”, na Argentina, com ônus limitado, § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.052244/2012-21)

SOLANGE COELHO VEREZA, Professor Associado do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, de 16 a 23 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no “II Congresso Internacional Discurso Político e Econômico”, em Portugal, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120802.961 do Ministro da Educação; inciso IV, art. 1º, do Decreto 1.387/95 (Proc.23069.009892/2012-67)

VERA MARIA SABOIA, Professor Titular do Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração, de 01 a 09 de setembro de 2012, para apresentar trabalho no “XIII Pan American Nursing Research Colloquium”, nos Estados Unidos da América, com ônus UFF/Fopesq (diárias), conforme autorização nº 20120802.961, do Ministro da Educação, inciso IV; art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.052167/2012-17)

ZHOU DETANG, Professor Titular, do Departamento de Geometria, de 02 a 09 de setembro de 2012, para apresentação de trabalho na “International Conference on Geometric Analysis II” e cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na França, com ônus limitado; § 1º, art. 1º, do Decreto 1.387/95. (Proc.23069.041710/2012-42)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

MARINEUZA CORREA DO ESPÍRITO SANTO

Técnico em Assuntos Educacionais

#####

GAR, em 17 de maio de 2012.

De acordo com a Lei 8.112/1990, os Decretos 94.664/1987 e 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), **AUTORIZO o afastamento no País** dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL

LÍGIA GRACIETE SOARES DA SILVA, Professor Assistente, do Departamento Multidisciplinar de Volta Redonda, para realizar Doutorado em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento na Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2013, com ônus limitado.(Processo 23069.072309/2012-54)

MARIA DE LOURDES CÚTALO DE LIRA BASQUES, Técnico em Arquivo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), para realizar Mestrado em Sociologia da UFF, de 29 de junho de 2012 a 28 de junho de 2014, com ônus limitado.(Processo 23069.004337/2012-49)

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Coordenadora de Pessoal Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 75 de 13 de agosto de 2012.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de construção de caminhos ou acessos para pessoas com necessidades especiais no Campus do Gragoatá, sito à Rua Prof. Waldemar de Freitas Reis, s/nº, Niterói/RJ. **Processo nº 23069.056.674/2010-50.**

Designar para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

- Arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO - SIAPE 775284;**
- Arquiteta **MARIA HELENA GOMES - SIAPE 1756975;**
- Engenheira **KÁTIA DE ARAÚJO ALLENDE – SIAPE 306952.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 76 de 15 de agosto de 2012.

O Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a arquiteta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA, SIAPE 3028054**, para a fiscalização de serviço de elaboração de projetos básicos e executivos para restauração de fachada e reforma geral do prédio que abriga salas de aula no Campus da Escola de Serviço Social - ESR, em Campos dos Goytacazes – RJ. Processo nº **23069.053.305/2011-96**, e no seu impedimento o arquiteto **LUIZ ANTONIO AFFONSO SIAPE 775284.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ AUGUSTO CURY VASCONCELLOS
Superintendente de Arquitetura e Engenharia
#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES PROGEPE, Nº. 43 de 13 de agosto de 2012.****INTERESSADO:** ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO

DECISÃO: Autorizo a licença para capacitação da servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 87 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço nº 570/2006, de 22/05/2006, passando a constar o seguinte texto:

- Processo nº. 23069.001442/2012-26 – **ANA LUCIA DE ARAUJO RAMOS**, ocupante do cargo de Médico, SIAPE nº1096898. Período concedido: 13/08/2012 a 11/11/2012 – 90 (noventa) dias. – **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO** – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas.

Publique-se

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEAR, Nº. 05 de 12 de julho de 2012.**

EMENTA: Designam docentes representantes para compor o Comitê Científico Agenda Acadêmica UFF 2012 do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

O Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis da UFF, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – **Designar** os docentes **FRANCINE LOPES PINHÃO** (SIAPE 1812767), **ANDRÉ ANDRADE PEREIRA** (SIAPE 1475298) e **ALEXANDRA GARCIA FERREIRA LIMA** (SIAPE 875301) para compor o Comitê Científico Agenda Acadêmica UFF 2012 do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

2 - A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DOMINGOS BARROS NOBRE
Diretor do Instituto de Educação de Angra dos Reis
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGG, Nº. 09 de 14 de agosto de 2012.

EMENTA: Constitui Comissão Eleitoral para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha.

O Diretor do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os professores: **ARTHUR AYRES NETO**, mat. SIAPE: 1549519, **BERNARDO ANTONIO PEREZ DA GAMA**, mat. SIAPE: 2076774, **CARLOS EDUARDO LEITE FERREIRA**, mat. SIAPE: 1518043, e o discente **FÁBIO JOSÉ GUEDES MAGRANI**, mat. UFF: M007.112.005, para compor a Comissão para Eleição de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

REINER OLÍBANO ROSAS
Diretor do Instituto de Geociências
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 17 de 14 de agosto de 2012.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Servidores Técnico-Administrativos **LUIS CLÁUDIO DOS SANTOS** – SIAPE nº 304457, **ROBERTO GAMA TEIXEIRA** – SIAPE nº. 51016, **LEANDRO SANTOS XIMENES** – SIAPE nº 1856297 e **RODRIGO CORRÊA GONÇALVES** – SIAPE nº. 1596914 para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do V Encontro dos Servidores Técnico-Administrativos da Faculdade de Farmácia, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2012 na Faculdade de Farmácia.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 01 de 06 de junho de 2012

A Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **ANA MARIA LIMA DE FARIAS**, Matrícula SIAPE número 311506, **MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO** Matrícula SIAPE número 2722437, **MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE número 809003, e **JONY ARRAIS PINTO JUNIOR** Matrícula SIAPE número 1722748 para compor a Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Graduação em Estatística da UFF.

Esta DTS terá efeito retroativo ao mês de dezembro de 2011, tendo a Comissão de Orientação Acadêmica, duração prevista de dois anos.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 02 de 07 de agosto de 2012

A **Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Confirmar** a ocupação dos Professores **ANA MARIA LIMA DE FARIAS**, Matrícula SIAPE número 311506, **MARIANA ALBI DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE número 809003, e **JONY ARRAIS PINTO JUNIOR** Matrícula SIAPE número 1722748 na composição da Comissão de Orientação Acadêmica do Curso de Graduação em Estatística da UFF.

2 - **Dispensar** a professora **MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO**, Matrícula SIAPE número 2722437, da participação da referida Comissão.

3 - Esta DTS terá efeito retroativo ao mês de dezembro de 2011, tendo a Comissão de Orientação Acadêmica, duração prevista de dois anos.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 03 de 07 de agosto de 2012.

A **Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **LUCIANE FERREIRA ALCOFORADO**, Matrícula SIAPE n.º 2249078, **NÚBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1051170-8, e **LUDMILLA DA SILVA VIANA JACOBSON** Matrícula SIAPE n.º. 2581866 para compor a Comissão de Atividades Complementares do Curso de Graduação em Estatística da UFF.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo a Comissão de Atividades Complementares, duração prevista de dois anos.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 04 de 07 de agosto de 2012.

A **Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY**, Matrícula SIAPE n.º 1710782, **ANA MARIA LIMA DE FARIAS**, Matrícula SIAPE n.º 0311506, **LICÍNIO ESMERALDO DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 0307497, **MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO** Matrícula SIAPE n.º 2722437, **LUCIANA PRADO MOUTA PENA**, Matrícula SIAPE n.º 1780507, **LEONARDO GRESTA PAULINO MURTA**, Matrícula SIAPE n.º 1638874 e **ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA**, Matrícula SIAPE n.º 0311331, para compor, sob a Presidência desta última, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Estatística da UFF.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura tendo, o Núcleo Docente Estruturante, duração prevista de dois anos.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IME, N.º 05 de 07 de agosto de 2012.

A **Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores, **JONY ARRAIS PINTO JUNIOR** Matrícula SIAPE, número 1722748, **ADRIAN HERINGER PIZZINGA** Matrícula SIAPE número 1803236 e **MÁRCIA MARQUES DE CARVALHO** Matrícula SIAPE número 2722437 para compor a Comissão de Estágios do Curso de Graduação em Estatística da UFF sob coordenação desta última.

2 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura, tendo a Comissão de Estágios, duração prevista de dois anos.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA BEATRIZ MONTEIRO FONSECA
Coordenadora do Curso de Graduação em Estatística
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 02 de 14 de agosto de 2012.

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS/MGF N.º 04/2009 de 16/06/09 que cria Comissão para Avaliar Processos de Rematrícula, devido a substituição de seus membros.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS
Coordenador do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 03 de 14 de agosto de 2012.

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais,

RESOLVE:

1 - **Tornar** sem efeito a DTS/MGF N.º 01/2011 de 30/05/2011 que cria Comissão para Avaliar Pedidos de Transferência Interinstitucional, devido à substituição de seus membros.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS
Coordenador do Curso
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 04 de 14 de agosto de 2012.

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** as docentes, **MARIA ABADIA FREIRE VERA (MTC)**, **REGINA CÉLIA LEME SANTELLI (GQI)**, **GLÓRIA MARIA ABRANTES COELHO (GQA)** para sob a presidência da primeira, compor Comissão para Avaliar os Pedidos de Transferência Interinstitucional.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS

Coordenador do Curso

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MGF, N.º 05 de 14 de agosto de 2012.

O Coordenador do Curso de Graduação em Farmácia, no uso de suas atribuições, legais,

RESOLVE:

1 - **Designar** as docentes: **MARIA ABADIA FREIRE VERA (MTC)**, **MARCELO FIGUEIREDO DA SILVA (MBO)**, **LUCI MARTINS VIANA (GQO)** para sob a presidência da primeira, compor Comissão para Avaliar os Processos de Rematrícula.

Esta DTS entrará em vigor a partir da presente data.

ANTONIO SERGIO AYMORÉ MARTINS

Coordenador do Curso

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 01 de 09 de agosto de 2012.

EMENTA: Designar para coordenar o núcleo setorial de Monitoria.

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 - **Designar** para coordenar o Núcleo Setorial de Monitoria, do Departamento de Turismo, a professora **MANOELA CARRILLO VALDUGA SIAPE 1744967**.

2 - A mesma cancela a DTS anterior relativa a coordenação da referida área.

3 - Está DTS retroativa à Março de 2011.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 02 de 09 de agosto de 2012.

EMENTA: Designar para coordenar o núcleo setorial de Estágio.

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 - **Designar** para coordenar o Núcleo Setorial de Estágio, do Departamento de Turismo, a professora **Claudia Correa de Almeida Moraes SIAPE 1378559**.

2 - A mesma cancela a DTS anterior relativa a coordenação da referida área.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º. 03 de 09 de agosto de 2012.

EMENTA: Designar para coordenar o núcleo setorial Memória e Comunicação.

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 - **Designar** para coordenar o Núcleo Setorial de Memória e Comunicação, do Departamento de Turismo, a professora **VALÉRIA LIMA GUIMARÃES SIAPE 1528653**.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º. 04 de 09 de agosto de 2012.

EMENTA: Designar para assessoramento da coordenação de Hotelaria.

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 - **Designar** para auxiliar e assessoramento nas atividades da coordenação do curso de Hotelaria, do Departamento de Turismo, a professora **LUCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS SIAPE 1832860**.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, Nº. 05 de 09 de agosto de 2012.

EMENTA: Designar para coordenar o núcleo setorial de Extensão.

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 - **Designar** para coordenar o Núcleo Setorial de Extensão, do Departamento de Turismo, o professor **BERNARDO LAZARY CHEIBUB** SIAPE **2529989**.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, Nº. 06 de 09 de Agosto de 2012.

EMENTA: Designar para coordenar o núcleo de Pesquisa.

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 - **Designar** para coordenar o Núcleo de Pesquisa, do Departamento de Turismo, o professor **Aguinaldo Cesar Fratucci** SIAPE **3452668**. Fazem parte deste núcleo permanente o professor **MARCELLO DE BARROS TOME MACHADO** SIAPE **2504451** e a professora **ANA PAULA SPOLON** SIAPE **1517398**.

2 - A mesma cancela a DTS anterior relativa a coordenação e aos integrantes da referida área.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 07 de 09 de Agosto de 2012.

EMENTA: Designar para coordenar o projeto de Mestrado.

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 - **Designar** para coordenar a implementação do projeto de Mestrado, do Departamento de Turismo, o professor **MARCELLO DE BARROS TOME MACHADO** SIAPE **2504451**. Fazem parte deste núcleo permanente o professor **AGUINALDO CESAR FRATUCCI** SIAPE **3452668** e a professora **ANA PAULA SPOLON** SIAPE **1517398**.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT, N.º 08 de 09 de Agosto de 2012.

EMENTA: Designar para coordenar o projeto de Portal do Turismo.

O Chefe do Departamento de Turismo, no uso de suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense.

RESOLVE:

1 - **Designar** para coordenar a implementação do Projeto Portal do Turismo, do Departamento de Turismo, a professora **Lucia Oliveira da Silveira Santos** SIAPE **1832860**.

Está DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES
Chefe do Departamento de Turismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GET, N.º 007 de 15 de agosto de 2012.

EMENTA: Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto.

A Chefe do Departamento de Estatística da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

1 - **Designar**, como titulares, as professoras **JESSICA QUINTANILHA KUBRUSLY** (SIAPE: 1710782), **LUDMILLA DA SILVA VIANA JACOBSON** (SIAPE: 2581866) e **ANA MARIA LIMA DE FARIAS** (SIAPE:311506) e, como suplente, **LICINIO ESMERALDO DA SILVA** (SIAPE: 307497) para comporem a Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Estatística e Probabilidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANA MARIA LIMA DE FARIAS
Chefe do Departamento de Estatística
#####

SEÇÃO IV

COMISSÃO ELEITORAL LOCAL (CEL)

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE-PPG-CAPS.

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local designada pela DTS nº 10/2012/CMF de 28 de junho de 2012, publicada no BS/UFF nº 110/2012, datado de 02 de julho de 2012, no uso de suas atribuições e conforme preceitua o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), torna público à comunidade universitária o resultado geral da Consulta Eleitoral para Representantes de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde-PPG-CAPS da FACULDADE DE FARMÁCIA da UFF para o Quadriênio 2012/2016, conforme quadro abaixo:

RESULTADO GERAL DA APURAÇÃO DE VOTOS (CHAPA ÚNICA)

VOTOS	DOCENTES	TÉC. ADM.	ALUNOS
Votos Válidos	12	2	20
Branco	0	0	1
Nulos	0	0	0
Total de Eleitores	12	2	21

Segundo o parágrafo 4º, artigo 52 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais, foi aplicada a respectiva fórmula, obtendo a chapa acima referida um total de 69,04 % dos votos.

Niterói, 15 de agosto de 2012.

BENEDITO CARLOS CORDEIRO

Presidente da CEL

#####

Edital N.º 01 - DPE/ PROGRAD/2012**EDITAL INTERNO****PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL 2012****(UFF/MEC/SESu/SECADI)**

A Pró-Reitoria de Graduação convoca os Cursos de Graduação da UFF e docentes envolvidos em projetos de ensino, pesquisa e extensão a apresentarem propostas de criação de grupos para o Programa de Educação Tutorial (PET) para submissão ao MEC em 2012.

1. Preâmbulo

O programa de Educação Tutorial (PET) é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir dos cursos de graduação da UFF ou de projetos interdisciplinares envolvendo mais de um curso. Conforme o Edital PET/MEC/SESu nº 11/2012, cada IES poderá submeter até três projetos por Campus, um em cada um dos lotes abaixo discriminados, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. Dos Lotes definidos no Edital nº 11/MEC/SESU

Lote I: grupos PET associados a cursos de graduação, que serão criados iniciando suas atividades com quatro bolsistas, a serem selecionados de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976, e que realizarão um processo de consolidação gradual até o máximo de 12 bolsistas ao final de três anos, desde que avaliado positivamente pelo Comitê Local de Acompanhamento -CLA.

Lote II: grupos PET que possuam foco no trabalho com comunidades populares urbanas, campo, quilombola ou indígenas, voltados à diversidade social, constituído exclusivamente por bolsistas em condição de vulnerabilidade social e econômica, conforme critérios descritos no item 4.3.1 do Edital nº 11/2012 PET/SESu/MEC, formados com no máximo 12 bolsistas, a serem selecionados de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976. As propostas poderão ter escopo/abrangência interdisciplinar, institucional, de grande área do conhecimento ou vinculado a curso específico.

Lote III: grupos PET vinculados aos cursos de engenharia que tenham como foco, sem prejuízo dos demais objetivos do Programa de Educação Tutorial, a promoção e a produção da inovação tecnológica. Os grupos PET candidatos a este lote serão formados com no máximo 12 bolsistas, a serem selecionados de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976. As propostas deverão necessariamente estar vinculadas a um curso específico de engenharia na IES ou estar vinculadas à grande área de conhecimento “engenharias” – agrupando um conjunto de cursos de engenharia na IES.

Parágrafo único – Os grupos PROPET da UFF, na forma do edital UFF/PROGRAD/CAEG nº 01 de 2011, já estão pré-selecionados para a submissão de propostas a criação de novos grupos PET/SESu e suas propostas serão selecionadas/alocadas nos lotes conforme critérios descritos nos itens 2 e 4 deste edital . Os grupos são, a saber:

Grupo	Localidade
PROPET Engenharia Agrícola e Ambiental	Niterói
PROPET Engenharia Elétrica	Niterói
PROPET Engenharia Química	Niterói
PROPET História PUCG	Campos dos Goytacazes
PROPET Economia PUCG	Campos dos Goytacazes

3. Inscrição da Proposta

3.1 Caberá a Divisão de Programas Especiais (DPE) da PROGRAD receber as propostas que poderão ser submetidas ao MEC. A Comissão de Seleção de Novos grupos PET UFF/2012, a ser instituída pela PROGRAD, poderá solicitar pareceres de docentes da UFF ou de outras IES.

3.2 Os docentes interessados em submeter propostas e participar do processo seletivo e que satisfaçam os requisitos definidos no item 6 do edital MEC/SESu/SECARDI de 19/07/2012 e item 5 deste edital, **deverão, até o dia 10/08/2012, manifestar interesse através de e-mail enviado a gestorpet@proac.uff.br informando nome, contatos telefônicos, departamento e curso de graduação ao qual está ligado e lote ao qual pretende submeter a proposta.**

3.3. A submissão de propostas deverá ser realizada através de envio do projeto, por meio eletrônico, para o endereço gestorpet@proac.uff.br e ainda de 1(uma) cópia impressa a ser entregue a DPE/PROGRAD –, na Rua Miguel de Frias nº 9, 2º andar, prédio da Reitoria, Icaraí, Niterói.

3.4. As propostas deverão ser encaminhadas à DPE/PROGRAD até 17 horas do dia 20 de agosto de 2012, após o que todas as propostas serão desconsideradas.

3.5 Não serão acolhidas propostas vinculadas a uma formação de graduação que já possua grupo PET SESu em um mesmo campus da instituição (conforme item 5.7 do edital MEC/SESu/SECADI de 19/07/2012)

4. Da Seleção das propostas

4.1. A proposta de criação de grupos PET é institucional e os projetos deverão necessariamente ser selecionados pela Comissão de Seleção PET/2012/UFF.

4.2. As propostas deverão estar em conformidade com os itens 3 e 4 do Edital nº11 PET/SESu/MEC.

4.3. A Comissão selecionará apenas uma proposta em cada Lote, para cada Campus da UFF.

4.4. A Comissão de Seleção das propostas será integrada por docentes tutores dos grupos PET/SESu a serem indicados pela PROGRAD.

5. Requisitos para Tutoria de Grupo PET

5.1. Poderão se candidatar à tutoria de grupo PET docentes pertencentes ao quadro permanente em Dedicção Exclusiva com título de doutor ou, **excepcionalmente**, de mestre. O docente deve atuar de forma efetiva em cursos e atividades de graduação, pesquisa e extensão, e não poderá acumular qualquer outro tipo de bolsa.

5.2. Deverão ser anexadas à inscrição das propostas os seguintes documentos:

5.2.1. Cópia do diploma de doutor ou de mestre, quando for o caso.

5.2.2. Currículo Vitae na plataforma Lattes destacando o envolvimento do docente em ensino de graduação, pesquisa e extensão, com ênfase nos últimos três anos, e comprovação das atividades declaradas. Serão consideradas:

5.2.2.1. A atuação efetiva em cursos e atividades da graduação (disciplinas oferecidas, orientação de iniciação científica ou trabalhos de conclusão de curso) e participação em Conselhos Acadêmicos.

5.2.2.2. Atividades de pesquisa considerando produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural que tenham relação com atividades acadêmicas de graduação.

5.2.2.3. Atividades de extensão a partir da atuação em projetos institucionais desenvolvidos no atendimento à comunidade, na disseminação do conhecimento na sociedade e na capacitação profissional das comunidades.

6. Análise e Julgamento das Propostas

As propostas serão julgadas com base no disposto nas diretrizes vigentes para estruturação de grupos PET, definidas pelo MEC/SESu e no Edital nº 11 PET/MEC/SESu.

7. Julgamento, Classificação e Desclassificação das Propostas.

7.1. O julgamento e a classificação das propostas são atribuições da Comissão de Seleção PET/2012.

7.2. A Comissão de Seleção poderá desclassificar propostas que estiverem em desacordo com as diretrizes vigentes para os grupos PET, que se apresentarem inexecutáveis ou que não se adequem aos ajustes solicitados pela Comissão.

7.3. O julgamento das propostas se dará em duas etapas:

◦ 1ª etapa - Avaliação preliminar, sugestões de adequação que se façam necessárias e retorno ao proponente quando for o caso.

◦ 2ª etapa - Seleção de propostas de criação dos grupos PET para submissão ao edital nacional.

7.4. As propostas selecionadas deverão estar em conformidade com o Edital PET nº. 11/MEC/Sesu/2012 e serão encaminhadas dentro do projeto institucional.

8. Calendário

Eventos	Datas e prazos
Manifestação de Interesse via e-mail, de participação no processo seletivo.	Até 10/08/2012
Submissão das propostas à avaliação preliminar (1ª fase)	Até 17h do dia 20/08/2012
Trabalho da Comissão de Seleção	21 e 22/08/2012
Devolução de projetos pré-selecionados aos proponentes para ajustes, se necessário.	23/08/2012
Entrega das propostas revisadas pelos proponentes à DPE/PROGRAD.	24/08/2012
Divulgação das propostas selecionadas	27/08/2012
Submissão das propostas Institucionais no Sigproj/MEC	28 a 30/08/2012

Niterói, 7 de agosto de 2012.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pró-Reitor de Graduação
#####

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº. 02 DE 13 DE AGOSTO DE 2012 REFERENTE AO EDITAL Nº01 - DPE/ PROGRAD/2012 EDITAL INTERNO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL 2012 (UFF/MEC/SESu/SECADI)

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Interno Nº 01 DPE/PROGRAD/2012 de 07 de agosto de 2012

RESOLVE:

1. No item 02, Parágrafo Único, **onde se lê**: “Os grupos PROPET da UFF, na forma do edital UFF/PROGRAD/CAEG nº 01 de 2011, já estão pré-selecionados para a submissão de propostas a criação de novos grupos PET/SESu e suas propostas serão selecionadas/locadas nos lotes conforme critérios descritos nos itens 2 e 4 deste edital”. **Leia-se**: “Os grupos PROPET da UFF, na forma do edital UFF/PROGRAD/CAEG nº 01 de 2011, **são pré-candidatos** a submissão de propostas a criação de novos grupos PET/SESu”.

Niterói, 13 de agosto de 2012.

RENATO CRESPO PEREIRA
Pro - Reitor de Graduação
#####

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato **Sensu MBA Gestão Empreendedora** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes a **Turma T4 - 2012**, ser oferecida na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros				
120	0	Graduação em qualquer área reconhecida pelo MEC	06/2012	31 meses	Turma por contrato SESI-SP

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura turma será realizada após a assinatura do contrato.

2. Inscrição

2.1. Local: Rua Mario Santos Filho 30 – sala 712B – Centro – Niterói – Rio de Janeiro - CEP: 24.020-140

Tel.: (0xx21) 2629 9864

2.2. Horário: 10h as 16h

2.3. Período: 14/05/2012 a 25/05/2012

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae resumido.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. Análise de Currículo

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 14/05/2012 a 25/05/2012

3.2.1.2. Horário: das 10h às 16 h.

3.2.1.3. Local: Campus do Valonguinho

3.2.2. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 28/05/2012 a 31/05/2012

3.2.3. Divulgação do resultado

3.2.3.1. Data: 01/06/2012

3.2.3.2. Horário: 9h

3.2.3.3. Local: Sala 712B – Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo - Campus do Valonguinho e no site www.empreededorismo.uff.br

3.3. Matrícula

3.3.1. Data: 04 a 08/06/2012

3.3.2. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Terão preferência no preenchimento das vagas os candidatos que ocupam cargo de gestão na rede pública de ensino do estado de São Paulo.

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

Niterói, 02 de maio 2012.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO

Coordenadora do Curso

#####